INDICAÇÃO Nº 2124/2025

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a realização de melhorias na sinalização viária no encontro das Ruas Manêncio Martins e Fulgêncio Pereira, nº 11, na Vila Yolanda, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a realização de melhorias na sinalização viária no encontro das Ruas Manêncio Martins e Fulgêncio Pereira, nº 11, na Vila Yolanda, conforme especifica:

- Sinalização horizontal com a pintura de "PARE";
- Instalação ou substituição de placas de sinalização vertical;
- Definição da Rua Fulgêncio Pereira como via preferencial, no trecho entre a Avenida Iguaçu e a Rua Manêncio Martins.

J U S T I F I C A T I V A

O cruzamento entre as ruas Manêncio Martins e Fulgêncio Pereira, na Vila Yolanda, apresenta problemas graves de visibilidade e ausência de sinalização adequada. Atualmente, o trecho não dispõe de placas ou pintura de solo que orientem os condutores quanto à prioridade de passagem, gerando dúvidas, insegurança e risco de acidentes no local.

A falta de sinalização horizontal com a palavra "PARE" e de placas verticais no encontro dessas vias dificulta a organização do tráfego, especialmente para motoristas que transitam pela Rua Fulgêncio Pereira, onde o campo de visão é bastante limitado. A situação é ainda mais preocupante devido ao intenso fluxo de veículos provenientes da Avenida Iguaçu e bairros adjacentes, o que exige medidas urgentes por parte da administração municipal.

A designação da Rua Fulgêncio Pereira como via preferencial até o cruzamento com a Rua Manêncio Martins é uma medida simples e eficaz para aumentar a segurança viária e melhorar a fluidez do tráfego, evitando paradas desnecessárias em vias de maior movimento e reduzindo o risco de colisões.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09AD-4305-CEF7-8298 e informe o código 09AD-4305-CEF7-8298

Fundamentação Legal: De acordo com o Art. 24, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), compete aos municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais em vias urbanas. A implementação de sinalização viária adequada está entre as responsabilidades do poder público municipal para garantir segurança e fluidez no trânsito.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta demanda, que visa preservar vidas, garantir a ordem no trânsito e oferecer maior tranquilidade aos moradores e condutores que transitam pela região.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09AD-4305-CEF7-8298 e informe o código 09AD-4305-CEF7-8298



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09AD-4305-CEF7-8298 e informe o código 09AD-4305-CEF7-8298

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09AD-4305-CEF7-8298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 18/06/2025 13:52:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/09AD-4305-CEF7-8298